



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 7/2026 - JNA-DAP/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT

Juína - MT, 1º de julho de 2026.

PROCESSO: 23195.000579.2026-13

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína

ASSUNTO: Contratação de empresa ou de profissional autônomo especializado na prestação de serviço de transporte rodoviário de madeira serrada, doada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ao IFMT – Campus Juína, por meio do Termo de Doação nº 3NMH7U2P, de 29 de maio de 2026, com origem em Guariba, distrito do município de Colniza/MT, e destino ao IFMT Campus Juína e demais campi do IFMT.

DESTINO: JNA-DG

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção ao disposto no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, encaminha-se o presente processo à apreciação da autoridade competente para fins de autorização da contratação direta, por dispensa de licitação, referente à contratação de empresa ou de profissional autônomo especializado na prestação de serviço de transporte rodoviário de madeira serrada, doada pelo IBAMA ao IFMT – Campus Juína, conforme detalhado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar que instruem o processo.

Informamos ainda que a contratação em questão enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, tendo em vista.

- a) o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço comum, de natureza não continuada, cujo valor estimado é inferior ao limite legal estabelecido para essa modalidade;
- b) o valor estimado da contratação, de R\$ 61.056,00 (sessenta e um mil e cinquenta e seis reais), inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), fixado para o exercício de 2026 pelo Decreto nº 12.807/2025; e
- c) a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa.

JAMUK NASCIMENTO DE SALES
Chefe do Departamento Administrativo
PORTARIA Nº 1.766 DE 24 DE ABRIL DE 2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Aquisição do serviço, por dispensa de licitação, conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

LOURISMAR MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Geral do IFMT - *Campus Juína*

Ordenador de Despesas
Portaria IFMT nº 1.687, de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jamuk Nascimento de Sales, Chefe de Departamento - CD0004 - JNA-DAP**, em 01/07/2026 14:21:04.
- **Lourismar Martins Araujo, Diretor Geral do Campus Juína - CD0002 - JNA-DG**, em 01/07/2026 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1055975
Código de Autenticação: b71720bf35

